ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2022
DE 11 DE MAIO 2022

Concede a pedido Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado do Servidor Público Municipal ***JOSÉ RIBEIRO DA SILVA*** *e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- *Licença não remunerada do Servidor* ***JOSÉ RIBEIRO DA SILVA***, ***Assistente Administrativo***, ***RG 1481368 SSP/SE,*** e inscrito no ***CPF 962.913.205-25*** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com vigência de ***02 de maio de 2022 e término em 01 de maio de 2023 pelo prazo de 01 (um) ano.***

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a ***02.05.2022 até 01.05.2023***, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 11 de maio de 2022.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal